

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

---

**Resolução nº 276/2012 – CIB**

**Goiânia, 19 de julho de 2012.**

**Aprova o termo de adesão para o recebimento do incentivo financeiro do Ministério da Saúde com o intuito de fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica da Influenza.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;**
- 2 - O parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;**
- 3 - Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;**
- 4 - A Portaria GM/MS nº 2.693, republicada no dia 26 de abril de 2012, que definiu o mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios, com o intuito de implantar, implementar e fortalecer a Vigilância Epidemiológica da Influenza.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, de 19 de julho de 2012, o Termo de Adesão dos Municípios de Anápolis e Aparecida de Goiânia, para o recebimento de recurso financeiro, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

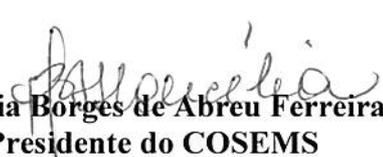
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS